

**EDITAL 020/2021
UNICAFES/TRIAS**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa "**Conectando, empoderando e transformando para um mundo mais sustentável e inclusivo**" com as despesas pagas pelo termo de cooperação formalizado entre a **Unicafes e o Trias**, atuando nas áreas a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Contratação de **Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnico especializado em comunicação para elaboração de Plano de Comunicação e Marketing visando apoiar estratégia de comercialização junto as Redes Sociais** dos produtos da agricultura familiar e Economia Solidária, em articulação com a Secretaria de Comercialização e Negócios da Unicafes Nacional.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Pessoa Jurídica com indicação de profissional qualificado ao desempenho de atividades vinculadas ao desenvolvimento de **Plano de Comunicação e estratégia de marketing incluindo catálogo digital para apoiar estratégia de comercialização junto as Redes Sociais** de produtos da agricultura familiar, visando fortalecer o acesso ao mercado das Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a áreas de comunicação, marketing e desenvolvimento de produto para mercado privado, ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema mercados.

2.1.2 Comprovar experiência, de no mínimo de 3 anos, na elaboração de material publicitário, desenvolvimento de conteúdos para redes sociais com foco na comercialização.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração de catálogo digital, propaganda ou material publicitário de conteúdos relacionados aos temas de comercialização, mercados, redes sociais, cooperativismo, Agricultura Familiar e Economia Solidária.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de comunicação e marketing para Redes Sociais.

3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Secretaria de Comercialização e Negócios da Unicafes Nacional, filiais e parceiros.

3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe da Secretaria de Comercialização e Negócios para elaboração e formatação dos conteúdos solicitados.

3.1.3 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Secretaria de Comercialização e da área de Comunicação da Unicafes Nacional.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com indicação de profissional qualificado ao desempenho de atividades vinculadas ao desenvolvimento de **Plano de Comunicação e de estratégia de marketing junto as Redes Sociais** visando o acesso aos mercados com foco no atendimento as Cooperativas da Agricultura Familiar.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| 12/11/2021 | Lançamento do edital |
| 12/11 a 17/11/2021 | Inscrições dos candidatos |
| 17/11 a 18/11 | Análise dos currículos e entrevistas |
| 19/11/2021 | Publicação do resultado final |

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para o seguinte e-mail: projetos@unicafes.org.br, com o título **“EDITAL 020/2021 UNICAFES/TRIAS”** até a data limite para inscrição dos candidatos em 11 de novembro de 2021.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- Experiência com trabalhos envolvendo Planos de Comunicação, Marketing e estratégia de vendas.
- Alto nível de comprometimento e responsabilidade para completar as atribuições de maneira eficiente, com precisão e respeito aos prazos.
- Seguir padrões de conduta ética.

- d) Experiência com trabalhos envolvendo estratégia comercial para Agricultura familiar, cooperativas, redes sociais, publicações comerciais.
- e) Capacidade de trabalho em equipe, supervisão e coordenação.
- f) Garantir direito de imagens e de uso para Unicafe Nacional

8. PRODUTOS PREVISTOS

1. Análise do estado atual da plataforma de dados produtivos e de marketing da Unicafe Nacional com proposta de adequação para atendimento da área de comercialização, prevendo ajustes da plataforma prevendo geração de dados para Catálogo Digital com fotos, direito de uso de imagem e divulgação para Unicafe Nacional.
2. Plano de comunicação e marketing com foco na dinamização comercial dos produtos selecionados pela Secretaria de Comercialização e Negócios e treinamento das equipes de comercialização e de equipe comunicação das estratégias a serem adotadas visando a divulgação dos produtos da agricultura familiar e promoção catálogo digital.

9. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 9.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago da seguinte forma: o valor bruto ofertado será pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante à entrega e aprovação dos produtos listados no item 8.
- 9.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.
- 9.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo de 50 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.
- 9.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

10. LOCAL DE TRABALHO

As atividades podem ser realizadas à distância em virtude das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia por COVID-19.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

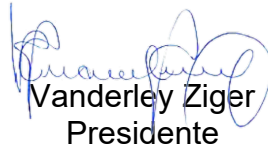
As atividades serão desenvolvidas de novembro e dezembro de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O processo de seleção será organizado pela Secretaria de Comercialização, Comunicação e Unicafe Nacional.

12.2 A pessoa jurídica selecionada será obrigada a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação e comprovantes necessários para a contratação deste edital, encaminhando material pelo e-mail: projetos@unicafes.org.br, com o título “**EDITAL 020/2021 UNICAFES/TRIAS**”

Brasília, 12 de novembro de 2021.



Vanderley Ziger
Presidente